

INDICAÇÃO Nº 161/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para que seja realizado Patrolamento e Cascalhamento das estradas da Comunidade Vila Isabel em Caetano Mendes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende aos interesses da população local, a qual solicita ao Poder Executivo que realize essas benfeitorias que são de suma importância, pois proporcionará melhores condições de trafegabilidade a toda comunidade.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de Julho de 2017

ANTONIO BARBOSA QUADRA
Vereador

